



Portaria de Nomeação do Grupo de Trabalho municipal

PORTARIA Nº 176 /2019

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros”.

O Prefeito Municipal de Barro Alto, Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Arthur Henrique de Faria Carvalho; que será seu coordenador;
- b) Hélia Pereira Borges; que será supervisora;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barro Alto, Goiás, 11 de outubro de 2019.

Antônio Luciano Batista de Lucena
Prefeito de Barro Alto-GO